



Assembleia Municipal do Seixal

E D I T A L

N.º 16/2004

Eufrázio Filipe Garcez José
Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º1 do artigo 91º da Lei nº169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, convoca a Assembleia Municipal, para a **5ª Sessão Ordinária de 2004, a realizar no próximo dia 16 de Dezembro, pelas 21H00, na Sede deste Órgão**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

II – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas c) e d) do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

2. Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do nº1 do art. 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

3. Acta da Sessão Ordinária de 29 de Setembro de 2004.

4. Acta da Sessão Extraordinária de 8 de Novembro de 2004.

5. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2005.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 07 de Dezembro de 2004

O Presidente da Assembleia Municipal

Eufrázio Filipe Garcez José